

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

051

LEI NÚMERO 5.170
De 25 de março de 1999
Projeto de lei nº 30/99
Autor: Vereadora Helenita Turci

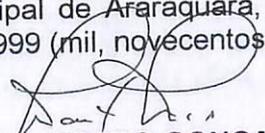
Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica transformada em ZCM-2 a Estrada Municipal (ARA 347), no Loteamento Jardim Indaiá, desta cidade, em toda a sua extensão.

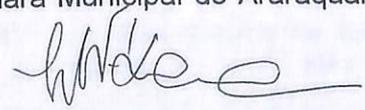
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).



JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página nº 145, do livro competente nº 05.
spg/